

= Portaria n.º 180 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Horna, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à d. Maria de Lourdes
Vieira, professora da Escola Mista Ru-
ral do Bairro do Retiro, quatro (4)
meses de licença, nos termos do arti-
go 168, do Decreto-lei n.º 13.030, de
28-10-1942, a partir desta data.

Registre e cumpra-se.

M. de Horna, 23 de fevereiro de 1960

Braz Pereira de Olivas
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Circu-
laria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, aos 23 de fevereiro
de 1960.

Domingos Ju' Tulumés

= Diretor Geral da Secretaria =